

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de honorários de advogado, de um lado, **EMANOEL TELMO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, vereador da Câmara Municipal de Pombal/PB, inscrito no CPF sob o nº 043.823.334-40, com domicílio funcional na Rua Cel. José Avelino, nº 416, Centro, Pombal/PB, CEP 58840-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EMMANUEL FRAGOSO FORMIGA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB sob o nº 34.872, portador do CPF nº 711.922.314-30 e RG nº 4372278 SSDS/PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Queiroga de Alencar, nº 312, Bairro Jardim Rogério, Pombal – PB, CEP 58840-000, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que segue, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O CONTRATADO compromete-se a prestar serviços profissionais de advocacia, assessoria e consultoria jurídica em favor do CONTRATANTE, compreendendo:

- a) A defesa de seus direitos e interesses em âmbito judicial e extrajudicial, perante quaisquer juízos, instâncias ou tribunais;
- b) A elaboração, revisão e análise de projetos de lei, pareceres técnicos e jurídicos, proposições, indicações, requerimentos e emendas orçamentárias;
- c) O assessoramento jurídico nas atividades parlamentares do CONTRATANTE, especialmente junto à Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa e demais comissões temáticas;
- d) A atuação extrajudicial junto a cartórios, órgãos públicos e repartições administrativas, sempre que necessário ao regular desempenho de suas funções legislativas.

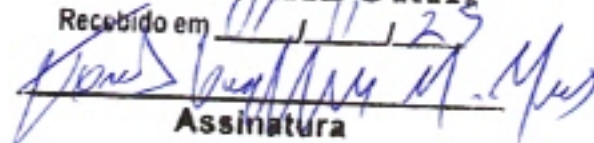
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

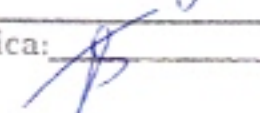
As custas, taxas, emolumentos e despesas decorrentes de processos judiciais ou extrajudiciais correrão por conta exclusiva do CONTRATANTE, devendo este repassar ao CONTRATADO os valores necessários ao bom andamento dos trabalhos, mediante prestação de contas detalhada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de honorários mensais pela prestação dos serviços jurídicos e de assessoria legislativa, o valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), referente ao mês de outubro de 2025, devendo o pagamento ser efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

CONTROLADORIA
Recebido em 11/11/23

Assinatura

C.M.P 01
Fls: _____
Rubrica: 

O presente contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, por meio de termo aditivo escrito.

CLÁUSULA QUINTA – DAS HIPÓTESES ESPECIAIS DE COBRANÇA

O valor total dos honorários poderá ser exigido imediatamente ou acrescido às parcelas subsequentes, caso o serviço venha a ser ampliado, englobando atividades não previstas neste instrumento, ou se houver composição amigável entre partes litigantes, desistência imotivada da ação, ou cassação do mandato sem culpa do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

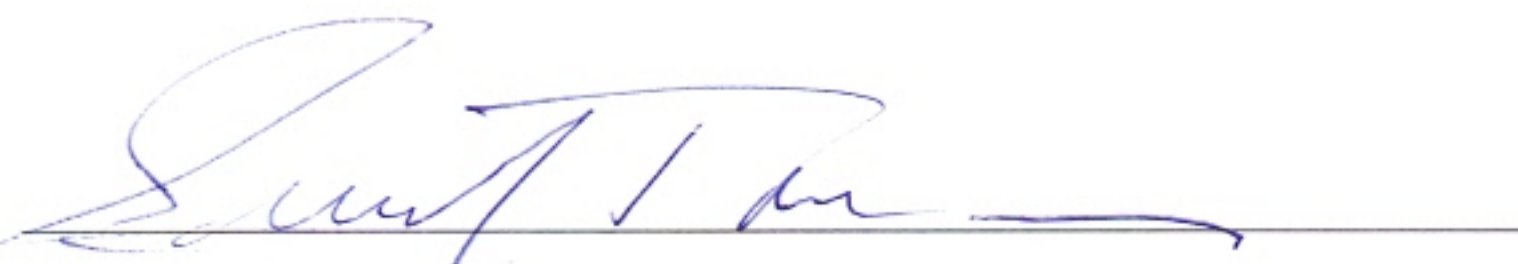
Ocorrendo a desistência do contrato, tácita ou expressa, por iniciativa do CONTRATANTE, este ficará obrigado a pagar ao CONTRATADO o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, a título de compensação pelos serviços já prestados e pela disponibilidade profissional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Pombal/PB como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pombal/PB, 01 de outubro de 2025.



EMANOEL TELMO DE SOUSA

Vereador – Câmara Municipal de Pombal/PB
CPF nº 043.823.334-40

Fls:

C.M.P 02

Rubrica:

EMMANUEL FRAGOSO
FORMIGA:7119223143
0

Assinado de forma digital por
EMMANUEL FRAGOSO
FORMIGA:71192231430
Dados: 2025.10.29 10:45:39 -03'00'

EMMANUEL FRAGOSO FORMIGA
OAB/PB nº 34.872 – CPF nº 711.922.314-30

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:
2. _____
Nome:
CPF:

Fis: C.M.P. 03
Rubrica: 